



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com**

INDICAÇÃO N° 1092 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma praça com brinquedopraça, espaço de convivência e academia ao ar livre na área localizada na Rua 1002, ao lado da Capela Santa Luzia, no bairro Conjunto Ceará.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

0092 / 2025

INDICAÇÃO N° _____

PROJETO DE LEI N° _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma praça com brinquedopraça, espaço de convivência e academia ao ar livre na área localizada na Rua 1002, ao lado da Capela Santa Luzia, no bairro Conjunto Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma praça com brinquedopraça, espaço de convivência e academia ao ar livre na área localizada na Rua 1.002 com Rua 1.000, ao lado da Capela Santa Luzia, no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de uma praça com brinquedopraça, espaço de convivência e equipamentos de ginástica se fazer necessária para atender a grande população do bairro Conjunto Ceará, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram na criatividade, promovida por uma praça uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura, da ausência de praça ao lado da Capela de Santa Luzia.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, por se tratar de medida de interesse social, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE